



RELATÓRIO DE INDICAÇÕES
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Nº **0147/16**
Sessão **17/02/2016**
Folha **01/01**

INDICAMOS ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor HAMILTON RIBEIRO MOTA, a elaboração de estudos objetivando a alteração da atual denominação de AGENTE MUNICIPAL FISCALIZADOR DE TRÂNSITO para TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES.

Visa a presente indicação a otimização do serviço público e a evolução do cargo frente às atribuições executadas dentro dos parâmetros legais fixados no Código de Trânsito Brasileiro, sem prejuízo dos cursos de qualificações recebidos.

Cabe lembrar que a atividade exercida pelo Agente Municipal Fiscalizador de Trânsito é sabidamente técnica, já que além das atualizações corriqueiras à legislação de trânsito, o aludido profissional tem conhecimento de sinalização viária, operação de tráfego, noções de primeiros socorros conhecidos de produtos perigosos e outros.

Registra-se, também, que o Agente Municipal Fiscalizador de Trânsito está atualmente inserido na mesma categoria salarial dos cargos técnicos da administração pública municipal, presumindo que a eventual alteração pretendida não ensejará na majoração ou redução salarial, portanto, inexistindo qualquer ônus para o Poder Público.

Antes de finalizarmos, lembramos que inexistente Norma Constitucional que restrinja a pretensão exposta nesta indicação.

Destarte, tratando de matéria de atribuição exclusiva do Poder Executivo, e considerando as razões expostas, esperamos que nossa indicação mereça a indispensável atenção do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Hamilton Ribeiro Mota, para o fim sugerido.

----- NÃO HOUVE MAIS INDICAÇÕES DO VEREADOR PARA A S.O. DE 17/02/2016 -----

ANTONELE MARMO
Vereador – PT